



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 144, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), para o ano de 2025.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2024, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), para o ano de 2025, conforme o que segue:

Mês	Data	Dia da Semana
Janeiro	17/01/2025	Sexta-feira
Fevereiro	14/02/2025	Sexta-feira
Março	14/03/2025	Sexta-feira
Abril	11/04/2025	Sexta-feira
Maio	09/05/2025	Sexta-feira
Junho	11/06/2025	Quarta-feira
Julho	11/07/2025	Sexta-feira

Agosto	08/08/2025	Sexta-feira
Setembro	12/09/2025	Sexta-feira
Outubro	10/10/2025	Sexta-feira
Novembro	14/11/2025	Sexta-feira
Dezembro	12/12/2025	Sexta-feira

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 02 de janeiro de 2025.

Juiz de Fora, 13 de dezembro de 2024.

Álvaro de Azeredo Quelhas
Secretário Geral

Girlene Alves da Silva
Presidente do CONSU/UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 13/12/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Reitor(a)**, em 13/12/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2158165** e o código CRC **377CC720**.